



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/28
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 487/2022

ASSUNTO: Aprovação do Relatório Final, nomeação da equipa de fiscalização, aprovação da adjudicação e da minuta do contrato.

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade

PROCESSO: Proc. F-40/2022

Considerando que:

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento, nomeado pela Câmara Municipal de Montijo na sua reunião de 20/04/2022, titulada pela proposta 203/2022, para em cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual, à análise e avaliação das propostas apresentadas

Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 203/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento, tendo verificado que dos nove concorrentes, quatro apresentaram declarações de não apresentação de proposta, não sendo, portanto, considerados concorrentes nos termos do artigo 53.º do CCP, tendo permanecido cinco concorrentes a concurso, conforme relatório preliminar fundamentado, apenso ao concurso;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 23 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/28
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

Foi realizada a audiência prévia escrita, tendo o concorrente Rocwork - Soluções Construtivas Unipessoal, Lda., ordenado em segundo lugar, nos termos do n.º 1, do artigo 147.º do CCP, apresentado pronúncia. Analisado o teor da pronúncia, analisada a pronúncia do referido concorrente, o júri elaborou um segundo relatório preliminar, tendo sido efetuada nova audiência prévia escrita com a notificação dos concorrentes nos termos do artigo 147.º do CCP, sem que tenham sido apresentadas pronúncias. O júri por unanimidade propôs a admissão e a consequente adjudicação ao concorrente Santavares – Empreiteiros, Lda..

Os Relatórios Preliminares e Final elaborados pelo Júri, ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a aprovação da minuta do contrato de Empreitada Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do CCP e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do referido diploma legal.

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar:

1. O Relatório Final, que se apensa;
2. A adjudicação do contrato para a execução da empreitada Empreitada Construção de 4 salas de aula na EB da Liberdade, à empresa Santavares – Empreiteiros, Lda., pelo valor de 419.978,22 € (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor;
3. A minuta do contrato da presente empreitada a celebrar entre o município do Montijo e a empresa Santavares – Empreiteiros, Lda., em anexo;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 23 de dezembro de 2022



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/12/28
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

4. A designação da Equipa Principal de Fiscalização da obra: o Sr. Eng.º Ricardo Saragoça, Técnico Superior como diretor de fiscalização e a Sra. Arq.ª Elisa Balegas, Técnica Superior como fiscal, ambos pertencentes ao quadro técnico desta Autarquia, nos termos do n.º 2, do artigo 344.º do Códigos dos Contratos Públicos a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela equipa substituta: o Sr. Eng.º Bruno Miguel, Técnico Superior como diretor de fiscalização e o Sr. Eng.º Reis Pereira, Técnico Superior como fiscal, ambos desta Autarquia.
5. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature]
Montijo, 23 de dezembro de 2022